



Resolução CONSEPE nº 004-A, de 31 de março de 2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA.

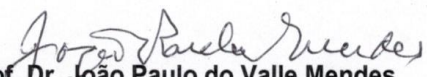
AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR, COM BASE NO ART. 6º, INCISO XI DO REGIMENTO GERAL DO CESUPA.

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, na condição de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e cumprindo decisão do referido Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do **Curso de Especialização em Fisioterapia Hospitalar**, de acordo com Projeto aprovado por este egrégio Conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. João Paulo do Valle Mendes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa
e Extensão do CESUPA